



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de março de 2025 às 09:12, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

**Nº 7091840: FMS\_PLE\_011\_DF\_004\_CAMA**

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Otacílio Costa

## MUNICÍPIO

Otacílio Costa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7091840>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## **RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 011/2025**

**Inexigibilidade nº 004/2025**

**DO OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CAMA) PARA OS COLABORADORES DO SAMU QUE FICAM DE PLANTÃO.

DEVIDO ÀS FORTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O MUNICÍPIO RECENTEMENTE, DIVERSAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) FORAM IMPACTADAS, INCLUINDO MOBILIÁRIOS ESSENCIAIS PARA O DESCANSO DA EQUIPE DE PLANTÃO.

A CAMA ANTERIORMENTE UTILIZADA SOFREU DANOS SIGNIFICATIVOS DEVIDO À UMIDADE EXCESSIVA, COMPROMETENDO SUA ESTRUTURA E TORNANDO-A INADEQUADA PARA O USO, TANTO POR QUESTÕES DE SEGURANÇA QUANTO DE HIGIENE. DIANTE DISSO, A SUBSTITUIÇÃO DA CAMA DANIFICADA SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE REPOUSO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL. COMO ESSES PROFISSIONAIS TRABALHAM EM ESCALAS EXAUSTIVAS E PRECISAM ESTAR SEMPRE PREPARADOS PARA RESPONDER RAPIDAMENTE ÀS OCORRÊNCIAS, UM AMBIENTE MINIMAMENTE CONFORTÁVEL É ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO À POPULAÇÃO.

CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se. Otacílio Costa/SC, 27 de Março de 2025. **Fabiano Baldessar de Souza - Prefeito Municipal**